



# POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Identificação do Documento: POL-GRC-PRIV-001

Versão: 1.0 (Maio/2026)

Responsabilidade: Diretoria de Governança, Riscos e  
Compliance (GRC)

## Sumário

<b>1. PREÂMBULO E COMPROMISSO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ARQUITETURA DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
2.1. A Quark como Operadora de Dados (Data Processor) .....	3
2.2. O Modelo de Recomendação e a Decisão Final do Controlador .....	3
<b>3. CICLO DE VIDA DO DADO: ORIGEM, FLUXO E RASTREABILIDADE.....</b>	<b>3</b>
3.1. Governança de Fontes e Minimização (Data Minimization).....	3
3.2. Rastreabilidade e Logs de Auditoria (ISO 27002 - Controle 8.15) .....	4
<b>4. GESTÃO DE CONSENTIMENTO E AMBIENTE DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>4</b>
<b>5. INFRAESTRUTURA GLOBAL E SEGURANÇA CIBERNÉTICA.....</b>	<b>4</b>
5.1. Operação em Nuvem (AWS) e Transferência Internacional .....	4
5.2. Convergência com a Política de Segurança da Informação (PSI) .....	4
<b>6. FUNDAMENTOS LEGAIS PARA O TRATAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DIREITOS DO TITULAR E AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA .....</b>	<b>5</b>
<b>8. RETENÇÃO, ANONIMIZAÇÃO E DESCARTE SEGURO.....</b>	<b>5</b>
<b>9. GESTÃO DE INCIDENTES E RESPOSTA (ISO 27035) .....</b>	<b>5</b>
<b>10. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DPO (ENCARREGADO) .....</b>	<b>6</b>

## 1. PREÂMBULO E COMPROMISSO ESTRATÉGICO

A **QUARK**, atuando como uma plataforma de orquestração de dados de alta performance e agnóstica a mercados, estabelece este Estatuto Corporativo de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para consolidar sua estrutura de governança. Este documento não é apenas uma declaração de conformidade, mas a materialização de nossa cultura de segurança e respeito à autodeterminação informativa.

Sob a supervisão de nossa Diretoria de Compliance (CCO), estruturamos nossas operações para mitigar riscos sistêmicos, prevenir fraudes e fornecer inteligência analítica de alto nível, garantindo que o tratamento de dados pessoais ocorra em estrita observância à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**, ao **General Data Protection Regulation (GDPR - Regulamento UE 2016/679)** e aos frameworks internacionais **ISO/IEC 27001, 27002 e 27701**.

## 2. ARQUITETURA DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 2.1. A Quark como Operadora de Dados (Data Processor)

Nos termos do Art. 5º, inciso X da LGPD, a Quark posiciona-se primordialmente como **Operadora**. Nossa infraestrutura funciona como um motor de orquestração que processa informações sob as diretrizes de nossos clientes (Seguradoras, Instituições Financeiras, Empresas de Logística, etc.), que detêm a responsabilidade de **Controladores** (Art. 5º, inciso IX).

### 2.2. O Modelo de Recomendação e a Decisão Final do Controlador

As análises produzidas pela Quark possuem natureza estritamente **consultiva**.

- **Ausência de Decisão Automatizada Vinculante:** Em total aderência ao **Artigo 20 da LGPD**, garantimos que nossos modelos geram indicativos técnicos de risco, mas a decisão final de contratação, concessão de crédito ou liberação de ativos é reservada exclusivamente ao Controlador.
- **Supervisão Humana:** Providenciamos as evidências necessárias para que o Controlador exerça a supervisão humana obrigatória, mitigando vieses algorítmicos e assegurando um processo de decisão justo e transparente para o titular.

## 3. CICLO DE VIDA DO DADO: ORIGEM, FLUXO E RASTREABILIDADE

### 3.1. Governança de Fontes e Minimização (Data Minimization)

Em conformidade com o princípio da necessidade (Art. 6º, III, LGPD), a Quark não atua como um repositório estático de dados brutos para comercialização. Nossa orquestração é disparada sob demanda, acessando:

- **Fontes Públicas e Portais de Transparência:** Coleta de informações em fontes de acesso público, incluindo, mas não se limitando a, Diários Oficiais, portais de dados abertos de órgãos reguladores, registros administrativos publicizados e sistemas de consultas públicas. Tal prática fundamenta-se na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e no **Art. 7º, §3º e §4º da LGPD**, que permitem o tratamento de dados tornados manifestamente públicos pelo titular ou por dever legal de publicização.
- **Inteligência de Fontes Publicizadas:** Cruzamento de informações de domínio público e históricos administrativos para detecção de anomalias, higienização cadastral e

enriquecimento de análise de risco, sempre respeitando a finalidade original da publicização desses dados.

- **Dados Fornecidos pelo Titular:** Captura de informações em fluxos de validação de identidade (*Identity Verification*), incluindo biometria facial, condicionada à finalidade específica de segurança e prevenção à fraude, conforme o **Art. 11, II, g da LGPD**.

### 3.2. Rastreabilidade e Logs de Auditoria (ISO 27002 - Controle 8.15)

Implementamos uma arquitetura de *logging* imutável e auditável. Cada transação de dados processada é rastreável em todas as suas etapas, registrando-se o ID do solicitante, a base legal invocada, a finalidade e o registro temporal (*timestamp*) sincronizado, assegurando a transparência exigida pelo **Artigo 9º da LGPD**.

## 4. GESTÃO DE CONSENTIMENTO E AMBIENTE DE GOVERNANÇA

A Quark estrutura sua arquitetura tecnológica para ser totalmente interoperável com ecossistemas de governança de dados. Embora priorizemos o uso de bases públicas lícitas, nosso motor de orquestração está tecnicamente preparado para a integração com **Gerenciadoras de Consentimento e Ciência (GCC)**.

- **Arquitetura de Segurança:** Para qualquer tratamento que exija o consentimento como base legal primária, nosso sistema é desenhado para validar a existência de autorização livre, informada e inequívoca antes da execução de qualquer consulta em bases restritas. Este mecanismo assegura que o acesso à informação respeite o **Art. 7º, inciso I da LGPD**, protegendo o ecossistema contra acessos não autorizados e garantindo a rastreabilidade da vontade do titular.

## 5. INFRAESTRUTURA GLOBAL E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

### 5.1. Operação em Nuvem (AWS) e Transferência Internacional

A infraestrutura da Quark é hospedada na **Amazon Web Services (AWS)**, utilizando servidores de alta performance localizados no exterior.

- **Salvaguardas de Transferência:** A transferência internacional de dados é realizada sob as garantias do **Artigo 33 da LGPD** e do **Capítulo V do GDPR**. Utilizamos Cláusulas Contratuais Padrão (SCCs) e garantimos que o tratamento ocorra em jurisdições que proporcionam grau de proteção adequado.
- **Resiliência e Disponibilidade:** O uso de infraestrutura global assegura a continuidade do negócio e a proteção contra desastres físicos, conforme exigido pela **ISO 27001**.

### 5.2. Convergência com a Política de Segurança da Informação (PSI)

Esta política é complementada pela **Política de Segurança da Informação da Quark (POL-SEC-001)**, que detalha os controles técnicos de criptografia (AES-256 e TLS 1.3), gestão de identidades (IAM) e proteção contra ameaças cibernéticas.

## 6. FUNDAMENTOS LEGAIS PARA O TRATAMENTO

Baseamos nossas operações de tratamento nas seguintes hipóteses legais (Art. 7º, LGPD):

1. **Consentimento (Inciso I):** Fundamental para validações biométricas e fluxos de onboarding onde o titular autoriza expressamente.
2. **Legítimo Interesse (Inciso IX):** Aplicado para mitigação de riscos de fraude e garantia da segurança patrimonial e da integridade física nas operações dos nossos clientes, conforme teste de balanceamento (*LIA - Legitimate Interest Assessment*).
3. **Execução de Contrato e Proteção do Crédito:** Processamento necessário para a viabilização de análises de risco que fundamentam apólices de seguro e contratos financeiros.

## 7. DIREITOS DO TITULAR E AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA

Em cumprimento ao **Artigo 18 da LGPD**, a Quark disponibiliza canais para que os titulares exerçam seus direitos de:

- **Acesso e Confirmação:** Transparência sobre o fluxo de orquestração realizado e a confirmação do tratamento.
- **Correção e Atualização:** Retificação de dados inexatos diretamente na interface de nossos produtos.
- **Oposição e Revogação:** Interrupção do tratamento quando a base legal for o consentimento.
- **Explicação de Score:** Informação clara sobre os critérios gerais e a lógica por trás das recomendações de risco, evitando o "efeito caixa preta".

## 8. RETENÇÃO, ANONIMIZAÇÃO E DESCARTE SEGURO

Seguimos diretrizes rígidas de retenção de dados (Art. 12 e 15, LGPD):

- **Retenção Vinculada à Finalidade:** Os dados são mantidos apenas pelo período necessário para cumprir a análise técnica e prazos legais de auditoria securitária.
- **Anonimização Irreversível:** Após o término do ciclo de vida, os dados pessoais são submetidos a protocolos de anonimização. Uma vez desidentificados, as informações são utilizadas exclusivamente para o refinamento de nossos modelos estatísticos e inteligência analítica, deixando de ser considerados dados pessoais para fins legais.

## 9. GESTÃO DE INCIDENTES E RESPOSTA (ISO 27035)

Possuímos um Plano de Resposta a Incidentes (PRI) robusto, auditado sob a **ISO 27001**. Em caso de incidentes de segurança que representem risco aos titulares, a Quark notificará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os Controladores afetados dentro dos prazos regulamentares (Art. 48, LGPD), detalhando as medidas de mitigação e remediação adotadas.

## 10. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DPO (ENCARREGADO)

Para solicitações de privacidade, denúncias ou exercício de direitos, a Quark disponibiliza canal direto com o seu **Encarregado de Proteção de Dados (DPO)**:

**E-mail:** [privacidade@idquark.io](mailto:privacidade@idquark.io)

**Aprovação:** Diretoria de Governança, Riscos e Compliance (GRC)

Conselho de Segurança da Informação